

# DIÁRIO OFICIAL



## MUNICÍPIO DE **RIFAINA**

Terça-feira, 29 de outubro de 2024

Ano I | Edição nº 128



# SUMÁRIO



## MUNICÍPIO DE RIFAINA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA****ESTADO DE SÃO PAULO****CNPJ: 45.318.995/0001-71****PORTARIA Nº 151 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Rifaina.”

**HUGO CÉSAR LOURENÇO**, Prefeito Municipal de Rifaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Fica nomeado para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social do Município de Rifaina – FMHIS, nos termos da Lei Municipal nº 1563/2012 os seguintes membros:

I – Membros integrantes do Poder Executivo Municipal:

EDUARDO BARROSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ENGENHARIA

MATHEUS GOBETTI FERREIRA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

FERNANDO CRUZ  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

II – Representante de movimentos populares – Associação do Grupo da Melhor Idade:

SANDRA DE FATIMA RIZZO.

§ 1º - A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Sr. Eduardo Barroso

§ 2º - O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá o voto de qualidade.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

  
HUGO CÉSAR LOURENÇO  
Prefeito Municipal